

VILLAGE

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PREF. MUN. OURO PRETO
DECOM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020 – PMOP
PROCESSO Nº 012/2020

Documento Protocolizado

Em 05/02/2020 Às 16/54

Ass: Fábio Rodrigues Braga

Matr: 14123

Prezados Senhores,

A empresa **Village Administração e Serviços Eireli**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **01.999.079/0001-79**, vem, em conformidade ao Edital de Pregão Eletrônico supracitado, solicitar esclarecimentos para as questões que seguem:



1 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

De acordo com o preâmbulo do Edital, a licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, todavia, após análise do **ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA – TABELA RESUMO DE VALORES POR SERVIÇO**, constata-se a existência de 02 (dois) lotes distintos, a saber, LOTE 01 (Aux. De Serviços Gerais e Merendeira com Insalubridade) e LOTE 02 (Recepcionistas, Vigias e Supervisores). Sendo assim, questionamos:

- a) Haverá vencedores distintos para cada um dos lotes?
- b) Haverá um único vencedor, sendo declarado assim o licitante que apresentar a proposta de menor preço para o somatório dos 02 (dois) lotes?

2 – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Após análise do **ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA – TABELA RESUMO DE VALORES POR SERVIÇO**, é possível verificar a previsão de Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), para a função de “Merendeira”, constante no LOTE 01, entretanto, no modelo de planilha de custos disponibilizado pela Prefeitura, conforme página 50 do Edital, é informado que o adicional de insalubridade é devido somente para o LOTE 02 (Recepcionistas, Vigias e Supervisores). Assim sendo, questionamos:

- a) Deverá ser pago adicional de insalubridade em grau médio (20%) para a função de “Merendeira”, conforme consta no Anexo II do Termo de Referência?
- b) Deverá ser pago adicional de insalubridade para os funcionários do LOTE 02 (Recepcionistas, Vigias e Supervisores), conforme consta no modelo de planilha de custos disponibilizado no Edital?



VILLAGE

Por fim, cabe ressaltar que nossa solicitação de esclarecimentos tem como único objetivo evitar divergências no entendimento das disposições constantes no Edital.



Cientes da atenção de quem recebe a mensagem, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Lucas dos Santos Oliveira

(31) 2526-7040 / (31) 98470-5823

lucas@villageservicos.com.br

